



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM, 8 / 3 / 2024

DECRETO Nº 5.925, DE 7 DE MARÇO DE 2024

PRORROGA O PRAZO DE VENCIMENTO DO ISSQN VARIÁVEL E DA DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização de adequações técnicas no sistema tributário municipal, impossibilitando o pleno atendimento aos contribuintes;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes do ISSQN Variável;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo de vencimento da Declaração de Serviços referente ao mês de janeiro de 2024, a fim de que os contribuintes possam adequar seus sistemas à nova versão da Declaração,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 22 de março de 2024 o prazo de vencimento do ISSQN Variável referente ao mês de janeiro de 2024, previsto no § 1º artigo 457 da Lei municipal 3.833, de 28/12/2011.

Art. 2º Fica prorrogado para o dia 22 de março de 2024 o prazo de entrega das Declarações Mensais de Serviços Prestados e Tomados, referente ao mês de janeiro de 2024, previstas no artigo 509 da Lei municipal 3.833, de 28 de dezembro de 2011, c/c artigo 18 do Decreto municipal 6.668, de 4 de abril de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de março de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800380033003100380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 07/03/2024 15:43

Checksum: **A0FAE9B2440FBE6224A1812B6F1DC882468CE3A59C44AF7F8B3FF52BFA9F3F38**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800380033003100380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.